



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 550

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Comunicados	11
PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 550

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS

R: MORAES BARROS, 496

45.771.474/0001-75 Exercício: 2020

Página 1

DECRETO Nº 2347, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, Antônio Carlos Defavari, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2943 de 06/12/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2943, de 06 de dezembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 03 de Fevereiro de 2020

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito
RG nº. 7.688.004-7
Rio das Pedras – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 550

Página 3 de 11



SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS

R: MORAES BARROS, 496

45.771.474/0001-75 Exercício: 2020

Página 2

DECRETO Nº 2347, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03	SERVICIO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS		
03 23 01	SANEAMENTO – SAAE		
Ficha:1	17.512.0023.1012.0000	SANEAMENTO GERAL	107.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:4	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	2.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha:12	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 119.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 03	SERVICIO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS		
03 23 01	SANEAMENTO - SAAE		
Ficha: 7	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-119.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -119.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 550

Página 4 de 11

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 083/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- ARTIGO 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Ação Social, a Sra. Milena Moutinho Chabregas, portadora do RG nº 23.192.169-X e CPF nº 246.835.738-81.
- ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 080/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 550

Página 5 de 11



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 084/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

**Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que
especifica e dá outras providências.**

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeada para exercer, o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Ação Social**, a Sra. **Milena Moutinho Chabregas**, portadora do RG nº 23.192.169-X e CPF/MF nº 246.835.738-81, fazendo jus aos vencimentos e demais direitos, contratado pelo fulcro na Legislação Municipal vigente.

ARTIGO 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de março de 2020.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 550

Página 6 de 11



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 085/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Concede gratificação ao Sr. Luiz Fernando Nicolai, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 30% (trinta por cento), ao funcionário Luiz Fernando Nicolai, portador do CPF/MF nº. 091.183.778-74, Dentista, Padrão 12/A, até 31.12.2020, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de março de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 550

Página 7 de 11



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA INTERNA SARH Nº. 086/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Antonio Carlos Defavari, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 93, II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal e no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, baixa a seguinte,

PORTARIA INTERNA:

Artigo 1º - Conforme foi solicitado no Parecer Jurídico datado de 02.10.2019, Processo nº 5912/2019, de 24.09.2019, fls. 177, fica instituída Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar fatos motivados no Contrato nº 068/2015, datado de 24.06.2015, firmado entre o Município de Rio das Pedras e a empresa MRD SIGN LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.570.629/0001-00, o qual tem como objeto "A contratação de empresa especializada para confecção de camisetas escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência Anexo I e demais anexos que integram o Edital.", devendo a apuração pautar-se nos seguintes tópicos: **a)** se as mercadorias adquiridas foram efetivamente entregues; **b)** em qual unidade administrativa; **c)** em qual data e **d)** quem as recebeu, ao final, os autos e o relatório final deverão ser enviados incontinenti ao Ministério Público.


Artigo 2º - Ficam designados os servidores **Jonatas Cantelli Lourenço e Rosangela Maria Móvio Nalin** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período por motivo devidamente justificado.

Artigo 3º - A presente designação não acarreta ônus para os cofres públicos municipais, sendo o serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Artigo 4º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de março de 2020.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 550

Página 8 de 11



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DANIEL GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras
e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 550

Página 9 de 11



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 087/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeada para exercer, o cargo em comissão de **Assessor de Governo Nível 02**, a Sra. **Priscila Muniz**, portadora do RG nº 47.176.999-X e CPF/MF nº 412.147.458-90, fazendo jus aos vencimentos e demais direitos, contratada pelo fulcro na Legislação Municipal vigente.

ARTIGO 2º. A Senhora Priscila Muniz, ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 3º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de março de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 550

Página 10 de 11



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 088/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Revoga Portaria SARH nº 106/2019, de 27 de maio de 2019

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Requerimento datado de 02.03.2020, Processo nº 1235/2020, de 03.03.2020,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 106/2019, de 27 de maio de 2019, que concede afastamento sem remuneração a servidora que especifica, Sra. Paula Mara de Moraes Teixeira da Silva, por motivo de retorno ao trabalho, a partir de 03.02.2020.

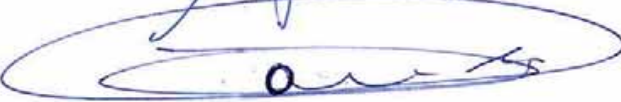
ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de março de 2020.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 550

Página 11 de 11

Comunicados

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS, estabelecida na Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, COMUNICA para que eventual interessado e detentor da Concessão da Sepultura Perpétua nº 071, Quadra 06, no Cemitério Municipal, situado na Rua Dr. Mário Tavares, s/nº, Centro, apresente o título original da referida Concessão de Sepultura, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, no Setor Administrativo da Prefeitura. Ressalta-se que, caso não haja manifestação no prazo assinalado, será reconhecida a Concessão ao Solicitante Pedro João Covolam, nos termos da solicitação N° 4289/2019.

Rio das Pedras, 09 de março de 2020.

Rio das Pedras, 09 de março de 2020.

Ewerton Louis Olivieri Clemente

Presidente da Comissão de Licitações

PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: CONVITE Nº 001/2020

Síntese do objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEGRAVAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS, REUNIÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.

Sessão de entrega de envelopes: 18 de março de 2020, à Comissão de Licitações, às 09h30min.

Sessão de Julgamento: 18 de março de 2020, às 10h00min.

As consultas poderão ser encaminhadas para o e-mail compras@camarariodaspedras.sp.gov.br. O instrumento convocatório, incluindo o projeto básico, e seus anexos poderão ser baixados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Rio das Pedras, por meio do endereço http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br/licitacoes_contratos.asp